



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA nº. 1012/2021

Altera a composição do Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 780/2007, em adequação à Lei Federal nº14.113/2020, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do Art. 2º da Lei Municipal nº 788 de 13 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

...”

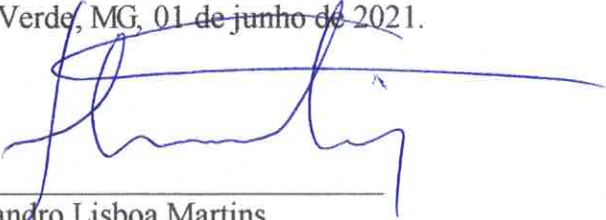
Art. 2º. Fica acrescentado o inciso XII ao Art. 2º da mesma Lei, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

XII – 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 01 de junho de 2021.


Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO RECEBUEMOS DE EM:
06/06/2021
CPF: 118.942.466-59
COM CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE